



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº14, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

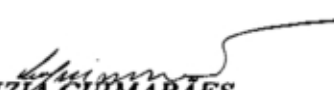
CONSIDERANDO a Decisão do plenário em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão, composta pelos Conselheiros Francisco de Arruda Machado, Hélio Borba Moratelli, Ciriaco Pires de Miranda e Lúcio Frank Mendes Cabral, para levantamento da carga horária disponível e carga horária cumprida pelos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cuiabá, 04 de outubro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES
Presidente